



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES



**P A R E C E R**

TC-000176/026/14  
Prefeitura Municipal de Tabatinga.  
Exercício de 2014.  
Prefeito: Rafael Jacob Camargo.

APLICAÇÃO NO ENSINO	28,72%
DESPESAS COM FUNDEB	100,00%
MAGISTÉRIO - FUNDEB	70,24%
DESPESAS COM PESSOAL	48,53%
APLICAÇÃO NA SAÚDE	34,50%
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	3,86%

A Colenda **Primeira Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 05 de abril de 2016, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Presidente e Relator, Renato Martins Costa e Cristiana de Castro Moraes, consoante disposição do artigo 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, decidiu emitir **Parecer favorável** às contas do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABATINGA** atinentes ao **exercício de 2014**, com **determinações e advertências** ao Responsável, e **recomendações** à Administração Municipal.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 12 de abril de 2016.

**EDGARD CAMARGO RODRIGUES - Presidente e Relator**